



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 dias de férias ao Ex.^{mo} Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao exercício de 1984, para serem gozadas no período de 01 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 1985

Cleide Marques Soares
CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta